

34
Ous.

Segundo do Testamento com que faleceu
Bernardo Rodrigues Monteiro, morador que
foi na Rua das Fontainhas, freguesia
de Santo Ildefonso, da Cidade do Porto, e fa-
lecido no lugar da Granja, freguesia do
Rio Tinto; falecido no dia cinco do Mes
de Julho de mil oito centos e trinta
e tres.

Testamento,

Em nome da Santissima Trindade,
Padre, Filho, e Espirito Santo, tres
Pessoas distinctas e hum co Deo ver-
dadeiro, digo eu Bernardo Rodrigues
Monteiro, morador que fui na Cidade do
Porto, na Rua das Fontainhas, freguesia
de Santo Ildefonso, e ora, pela occupação
da mesma Cidade pelo nobre e aspi-
tante no lugar da Granja, freguesia
do Rio Tinto, que estando gravemen-
te molestado de doença que Nosso Senhor
foi servido dar-me, e temendo a morte
que a ~~hora~~ te certa, e a hora incerta,
e estando em meu perfeito juizo,
e entendimento, determino fazer o
meu Testamento, e ultima vontade
na forma seguinte. Primeiramente
recomendo a minha alma a Deus
Nosso Senhor, que a creou, e espero que
seja salva pelo merecimento da
Paixão, e Morte de meu Senhor Je-
sus Christo, mediante a Poderosa In-
tercepção de Maria Santissima, do
Santo do meu nome, e do Anjo da
minha guarda, ao qual rogo, e su-

Supplico sejam meus Intercessores na
Presença do Supremo, e Eterno Jui. Fa-
lecendo da vida presente, quero que o
meu Corpo seja conduzido á Igreja mais
proxima, e nella seja sepultado, pre-
cedido hum officio de Sepultura, em cu-
ja Igreja quero que se digão no dia
do meu falecimento, ou no seguinte, seis
missas de emulha cada humas de cento
e cinquenta reis, tendo cantado a escriptura da
Igreja á disposição da Minha Testa-
mentaria. Declaro que sou Catholico Ro-
mano, e firmemente creio em tudo
o que a Santa Madre Igreja cre, e
ensina, e que sou Casado em face da
Igreja, digo em face da mesma Igreja,
com Maria Pereira, de cuja tenho seis
filhos de Legitimo Matrimonio, a saber,
Antonio, João, Milton, Thora, Maria, e Joa-
nna, aos quaes, e á dita Minha Ma-
ther instituo por meus uniu. legiti-
mos, e Univer. herdeiros. Declaro,
que deixo, e quero que a dita Minha
mulher seja Tutora, e Administradora
dos ditos meus filhos, porque confio,
e apuro da sua Proverbia, e boa Capa-
cidade o bom regimen para bem se
regular, e administrar os bens do Casal,
e deixo que a Minha Terceira d' alimã
seja igualmente repartida tanto por
ella, como pelo supra citados meus fi-
lhos. Declaro que sou Senhor, e possui-
dor de duas chãos, incluído em hum
prazo, foreiros á Santa Casa do Me-
zeriordia, do Porto, com o foro annual
de dezoito mil e seiscentos e setenta e cinco prazos

Praro deino encabeçado em meu filho
Antonio para continuacao da Fabrica
de Olaria no mesmo estabelecimento
po que elle bem regulando a sua ad-
ministração, não demerereca a confiança
que nelle pongo. (Declaro que me per-
tencem as Legitimas Paternas do meu
doni Irmão, Frei Antonio de Nossa Se-
nhora do Socorro, e Custodio Rodrigues
Monteiro, e deute por ter falecido, e a
daquelle porque segundo a Ley não
pode herdar, cujas partilhas se acham
no Inventario, a que se procedeu por
falecimento do seu e meu Pay, cus-
todio Rodrigues Monteiro, primeiro
marido de minha May, Donna Lui-
teria Moura, no Cartorio do Scriptorio da
quim das de Olaria, e estas com bens
já separados no Inventario a que
se procedeu por morte de Theodoro
Rodrigues Monteiro, segundo ma-
rido da dita minha May, e se acham
no Cartorio do Scriptorio do Orfaos
Joze Pereira Baptista. Declaro que
estes bens separados estão incluídos
em hum praro de vidas que o refe-
rido meu Pay, Custodio Rodrigues
Monteiro deixou encabeçado em o
dito filho Antonio, hoje Presbitero
Franciscano, e como por Ley não
pode herdar, me pertencia a sua
nomeação em terceira vida, por ter
tido a primeira o supra citado meu
Pay, e segunda sua primeira mu-
lher, e como não tevepe filho deste
matrimonio, e casando segunda vez

Ver com a referida minha May. Ser
Meyma em seu Testamento a nome-
ação que se refere, e nessa conformi-
dade me pertencia, cujo Direito se de-
volve em favor de meu filho dito
Antonio. Declaro que devo a Caetano
Moreira da Costa Lima, morador na
Alua Direita de Santo Ildelmo, da
Cidade do Porto, a quantia de seiscentos
mil reis em Metal, e os juros da
Ley de hum anno, e isto por hum li-
vros escripto de vida. Declaro que
devo mais a Jose Fernandes Barbosa
Junior a quantia de sete mil seis-
centos e oitenta reis Metal, dinheiro
de emprestimo. Declaro que recebi da
mão de Joao Mamos Pais, Mestre Trovador,
e residente em S. Paulo, por conta da
divida que constar das Chancelas do Com-
petente Livro a quantia de vinte e
quatro mil reis Metal. E mais decla-
ro que todas as dividas que constarem
do respectivo Livro dos alheitos, e que
pertencem ao Parat receber, e se acharem
em aberto, todas são verdadei-
ras, e se devem em boa fé e consci-
encia. E nesta forma tenho feito
este meu Testamento e ultima
vontade, e por este revogo todo e qual-
quer Testamento, ou Codicillo, que
tenha feito, e rogo ás Justicas de Sua
Majestade, tanto Seculares, como
Ecclesiasticas, o cumprarem em tudo que
avto for de Direito, e por não poder
bem escrever, pedi a Jose da Costa Lo-
bo, morador na Alua de Santo André

André da Cidade do Porto, e ora apii-
 tente no lugar de Quintella, fregu-
 zia de Sam Corne de Jordonmar, que
 este por mim fizesse, e que somente
 assigno neste Lugar de Granja ao
 vinte e quatro do Mes de Junho do
 anno de mil oito centos e trinta e
 tres=Bernardo Rodrigues Monteiro=
 Eu que este foi a rōgo do Testa-
 dor, José da Costa Lobo= Auto de appro-
 vacão= Saibaõ quantos este publico
 Instrumento de approvaçāo de Testa-
 mento virem, que no anno do
 Nascimento de Nosso Senhor Jesus
 Christo de mil oito centos e trinta
 e tres ao vinte e cinco dia, do Mes
 de Junho do dito anno, neste Couto
 do Rio-Vinto, Lugar da Granja, e
 Quinta chamada do Chaves, avia
 eu Tabelliao vim, e ahi se achava
 presente Bernardo Rodrigues Mon-
 teiro, Oleiro da Mua das Fontainhas,
 da Cidade do Porto, e de presente
 Emigrado neste dito Lugar e Couto,
 o qual se achava doente deita-
 do em hum a Cama, por em em
 seu perfeito juizo e entendimento
 segundo ao parecer de mim Tab-
 elliao, e das Testemunhas no fim des-
 te Instrumento nomeadas, e assi-
 gnadas, e de rōgo de Me Testador cha-
 madas, reconhecido pelo proprio
 das Meas Testemunhas, e estar
 de mim Tabelliao, de que dou fê-
 Imprença das quaes das suas ma-
 or às minhas me foi dado este

Este papel, dizendo-me era o seu Testamento, requerendo-me lho approvasse, fazendo-me eu Tabellião as perguntas da Ley, a ellas me respondi, ser este o seu Testamento, e disposicao da sua ultima e derradeira vontade, que de seu rogo lho escrevera, sou da Costa Lobo, da freguesia de Santo Andre, freguesia de Santo Idefonso, da Cidade do Porto, e de presente residente no lugar de Quintella, freguesia de Sam Cosme, que depois de escripta lho lera, e por o achar em tudo conforme o havia dictado, o assignara de seu proprio punho, que o havia por seu bom, firme, e ratto, e que por este revogava outro qualquer, edulla, ou Codicillo que anteriormente appareca feito, a cujo fim rogo as Justicas de sua Magestade Fidelissima, que deo guarde, de hum e outro foro lhe deem effeção dar seu inteiro cumprimento tanto quanto nelle se contém e declara, assim em Juizo, como fora de Me e passando eu Tabellião pela vista o mencionado Testamento, achei que elle se acha escripto em tres laudas de papel completas, mas lhe digo em tres laudas de papel completas e parte da quarta se onde principia o autho desta approvacão, e não lhe encontrei emenda, ricio, borrao, entre-linha, ou couza que duvida facer, á vista do que da Coherencia e unanimidade das respostas do Verdador

Testador Mo approvei, e houve por appro-
vado tanto quanto em direito se
requer, devo, e posso em razão do meu
officio, e foras a tudo testemunhar pre-
zentes, Jose Francisco Vieira, Proprie-
tario, e morador no lugar de Contu-
nil, Jose Fernandes Barbosa, Enca-
regado da segunda Brigada da qu-
arta Divisão, e de presente residen-
te no lugar de Pedrouços, freguesia
de Aguas Santas, Antonio Alves
Guedes, Mestre da Real Fabrica
do Pó, e de presente residente nes-
te dito lugar de Granja, Manoel
Jose Madureira, empregado na Fa-
brica de cigarros, da Cidade do Porto,
e de presente residente neste mes-
mo lugar, e Jose da Silva, Oleiro
e de presente residente no Lugar
de San. Caetano, desta freguesia
e Conto, que abaixo assignarão com
o testador, lido este, por mim Sero-
nimo Vicente Couto, Tabelião que
o escrevi e assignei em publico e ra-
zo: Lugar do signal publico: Em
testemunho da verdade, Seronimo
Vicente Couto. Bernardo Rodrigues
Monteiro= Jose Francisco Vieira= Jose
Fernandes Barbosa= Antonio Alves
Guedes= Manoel Jose de Madurei-
ra= (da testemunha, Jose da Sil-
va, humra Cruz= Subscripto= Testa-
mento de Bernardo Rodrigues Mon-
teiro, morador que foi na Rua das
Fontainhas, freguesia de Santo Al-
deonino, da Cidade do Porto, e de presente

Presente residente neste Lugar de Gran-
ja, fechado, lido, e sacrado, na forma
da Ley aõ vinte e cinco de Junho de
mil oito cento e trinta e tres, por mim
Tabelliao deste Couto do Rio-Tinto, de-
nouimo e icente Couto = Abertura = aõ
sumo do Mes de Junho de mil oito
cento e trinta e tres he foi entre que
este Testamento com que faleceu Ber-
nardo Rodrigues Monteiro, morador que
foi nas Fontainhas, freguesia de Santo
Afonso, da Cidade do Porto, e de pre-
sente falecido no Lugar da Fria desta
freguesia, o qual vinha fechado, co-
rido, e sacrado, escripto em tres meias
folhas de papel, em que se comprehende
a approvaçao do Tabelliao: todo sem si-
cio, ou cura que o vida faga, o qual
rubriquei com o meu sobre nome
= Lueiroz = e cobri na premeça das tes-
temunhas, Joze Antonio de Britto
da Cidade do Porto, e de presente aspi-
tante nesta freguesia, e do aquim de
Souza Neves, Clerigo in Minoribus.
Cheriderua de Sam Christovão do Rio
Tinto sete de Junho de mil oito cen-
to e trinta e tres = O Reitor, Joze Alva-
res de Lueiroz = Joze Antonio de Bri-
tto = Joaquim de Souza Neves. —

E nao se continha mais em o dito
Testamento, auto de approvaçao, sub-
cripto, e Abertura que o que dito he,
que tudo aqui fica registado, e ao pro-
prio me reporto, em mão e poder da
Viua appresentante, que de como oca-
beu, e aqui apignao. Porto vinte e cinco

Num de Maio de mil oito centos e trinta e quatro: E eu Joze Thomez de Almeida
na. o. Subtenente capitulo

38
Thomez

Joze Thomez de Almeida